



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias encaminhamos proposta de preços readequada, conforme abaixo detalhado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, COM EMPRESAS DETENTORA DE NOTÓRIO ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E NO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviço na Elaboração da política da Escola em Tempo Integral.	Serv.	1	R\$ 23.112,00	R\$ 23.112,00
2	Prestação de serviço na Elaboração do Plano anual de formação;	Serv.	1	R\$ 15.224,00	R\$ 15.224,00
3	Prestação de serviço na Elaboração das matrizes e temáticas de formação para todas as etapas e modalidades de Ensino	Serv.	1	R\$ 25.344,00	R\$ 25.344,00
4	Prestação de serviço de Treinamento e aperfeiçoamento para Gestores Escolares e Técnicos - Analisar indicadores educacionais para orientar a elaboração de plano de metas e ações das escolas em tempo integral; acompanhar e	ticket	30	R\$ 210,50	R\$ 6.315,00





	monitorar os indicadores das escolas do município para orientar a apropriação dos resultados das avaliações internas e externas; fortalecer os pilares da gestão democrática e participativa, favorecendo uma atuação efetiva dos organismos colegiados na construção dos instrumentos de gestão.				
5	Prestação de serviços de Palestra com temáticas ligadas à inovação educacional, metodologias ativas de aprendizagem e tecnologias educacionais emergentes.	ticket	40	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
6	Prestação de serviço de Quatro workshops com temáticas ligadas à inovação educacional, metodologias ativas de aprendizagem e tecnologias educacionais emergentes.	ticket	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
7	Prestação de serviços de Palestra com temáticas ligadas aos desafios da educação em tempo integral voltados aos professores do ensino fundamental I.	ticket	30	R\$ 210,50	R\$ 6.315,00
8	Prestação de serviços de Quatro workshops com temáticas ligadas aos desafios da educação em	ticket	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00





	tempo integral voltados aos professores do ensino fundamental I.				
9	Prestação de serviços de Palestra com temáticas ligadas aos desafios da educação em tempo integral e com uso das TIC'S voltados aos professores do ensino fundamental II.	ticket	25	R\$ 210,50	R\$ 5.262,50
10	Prestação de serviços de Quatro workshops com temáticas ligadas aos desafios da educação em tempo integral e com uso das TIC'S voltados aos professores do ensino fundamental II.	ticket	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
11	Prestação de palestras-shows. Palestras motivacionais e mesas redondas sobre um novo olhar educacional com a educação em tempo integral.	ticket	50	R\$ 210,50	R\$ 10.525,00
					110.777,50

VALOR GLOBAL: R\$ 110.777,50 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- a) RAZÃO SOCIAL: CRISTIEANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME.
- b) ENDEREÇO: Rua A, 188, CEP: 63.360-000, São Benedito, Aurora - CE.
- c) FONE: (88) 9 9901-0209
- d) E-mail:
- e) CNPJ: 23.015 813/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23001090
- f) Banco: Caixa Econômica - AG: 3587 CC: 1507-0

Prazo de Execução: Em conformidade ao estabelecido pela contratante.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: **03/06/2024**



DECLARAMOS, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicadano DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAMOS, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARAMOS, que assumimos o compromisso de executar o objeto da inexigibilidade nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

DECLARAMOS, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar em ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, que estamos cientes e e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas o sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

DECLARAMOS, para todos fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório (Edital e Anexos).

DECLARAMOS, que a proposta apresentada para essa inexigibilidade foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARAMOS, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.





Motivação
& Resultados

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Cristiane Santos Silva Bezerra - ME, Especialista em Educação, portadora da carteira de identidade nº 2007014043880 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 041.553.503-43.
Endereço: Rua A, 188, Bairro São Benedito, CEP: 63.360-000, Aurora - CE.

Cristiane Santos Silva Bezerra

Assinatura do Rescor sãvrt
23.015.813/0001-50
MOTIVAÇÃO E RESULTADOS
Rua A, 188 - São Benedito
CEP: 63.360-000 - Aurora-CE

